



Liccp DER <liccp.der@gmail.com>

DÚVIDAS REFERENTES A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023

1 mensagem

CABB ENGENHARIA LTDA <cabbengenharia01@gmail.com>

27 de setembro de 2023 às 14:29

Para: liccp@der.rj.gov.br, liccp.der@gmail.com

PREZADOS, VIMOS ATRAVÉS DESTA SOLICITAR ESCLARECIMENTOS A V.SAS, ACERCA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA "OBRAS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DAS 9 PASSARELAS DA VIA LIGHT, LOCALIZADAS NA RODOVIA RJ-081. NOS MUNICÍPIOS DE NOVA IGUAÇU, SÃO JOÃO DE MERITÍ, NILÓPOLIS E MESQUITA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO". APÓS ANÁLISE REALIZADA NO ANEXO 4, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CONSTATOU-SE QUE NÃO HÁ A INCIDÊNCIA DO PERCENTUAL DE BDI NOS SERVIÇOS, INDEPENDENTE DO REGIME CONTRIBUTIVO ELEITO PELA EMPRESA.

NO AGUARDANDO DO PRONUNCIAMENTO DE V.SAS

GUSTAVO TEIXEIRA BOIA
CABB ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 40.307.878/0001-99



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Fundação Departamento Estadual de Estradas de Rodagem
Diretoria de Obras e Conservação - Regional II

À Coordenadoria de Licitações,

Trata-se de pedido de Esclarecimento ao Edital pela CABB ENGENHARIA LTDA no âmbito da **Concorrência nº 005/2023**, cujo objeto consiste: Obras de recuperação estrutural das 9 passarelas da Via Light, localizadas na rodovia RJ-081. Nos municípios de Nova Iguaçu, São João de Meriti, Nilópolis e Mesquita no Estado do Rio de Janeiro. **Processo SEI nº 460003/000837/2023**, Com intuito de auxiliar e subsidiar essa Coordenadoria de licitações.

Solicitação de Esclarecimentos:

ESCLARECIMENTO: “Prezados, vimos através deste solicitar esclarecimentos a v.sas, acerca da concorrência pública nº 005/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para "obras de recuperação estrutural das 9 passarelas da via light, localizadas na rodovia RJ-081. Nos municípios de Nova Iguaçu, São João de Meriti, Nilópolis e Mesquita no Estado do Rio de Janeiro". Após análise realizada no anexo 4, planilha orçamentária, constatou-se que não há a incidência do percentual de BDI nos serviços, independente do regime contributivo eleito pela empresa”

Passamos aos Esclarecimentos

Os itens constantes das planilhas de preços presentes no processo estão rigorosamente com a aplicação do BDI, e nesse sentido vem que: A escolha do BDI de 19% (Serviços) e 10% (Fornecimento de materiais) para o orçamento onerado e 25% (Serviços) e 15% (Fornecimento de materiais) para o orçamento desonerado, está em conformidade com as "Notas para uso do Boletim" fornecidas pela EMOP. Essa variação de BDI é referente ao sistema de contribuição previdenciária patronal adotado em cada orçamento (onerado/desonerado). Vale ressaltar que a fixação desses percentuais nos orçamentos elaborados corresponde a um teto para o BDI, ficando a cargo do licitante trabalhar com esses percentuais livremente, desde que observado o teto estabelecido no orçamento.

Nesse sentido, cabe a licitante apresentar o detalhamento aberto da sua proposta de BDI, indicando os percentuais adotados e os itens que compõem cada parcela que faz parte da composição do BDI, sendo elas: i) administração central; ii) impostos sobre o faturamento; iii) eventuais (interferência de vizinhos, projetos técnicos incompletos; dificuldades de acesso a obra, etc.); iv) previdência social (no caso de adoção do orçamento desonerado) e v) lucro.

Eng. FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Rodrigues da Silva, Assessor**, em 20/10/2023, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **61872880** e o código CRC **86A8BF73**.

Referência: Processo nº SEI-330032/001818/2023

SEI nº 61872880

Av. Presidente Vargas,, 1100 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP CEP 20071-002
Telefone: